



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2015/PMCC-CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para execução de obra de expansão da rede elétrica rural do Município de Canaã dos Carajás-PA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “TOMADA DE PREÇO” DE Nº. 007/2015.

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e um de Julho de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: Oséias Lima da Fonseca, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 381/2015-GP, com a presidência sob o primeiro, e a empresa **RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP**. Recolheram o edital as empresas: CPMS-GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, MASTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP, R E CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP, ROMULO MARTINS DE AZEVEDO O RUBIATABENSE-ME e a empresa P. DE TARSO OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI-ME. Compareceu para o certame somente a empresa RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP. Não bastando a ampla divulgação do certame através de Diário Oficial, compareceu somente uma licitante interessada, que diante da necessidade urgente de se contratar, a fim de garantir a continuação da expansão da rede elétrica rural do Município de Canaã dos Carajás, em defesa ao princípio da continuidade dos serviços públicos e do princípio do interesse público, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por prosseguir com o certame. Constatada a presença da licitante RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP a Comissão P. de Licitação, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL, ainda que a empresa P. DE TARSO OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI-ME apresentou recurso contra a decisão da Comissão que a considerou inapta a proceder com a visita técnica, e na ausência da referida Licitante ao certame o Presidente esclareceu que no ato da visita Técnica realizada no dia 16 de Julho de 2015, não fora restringida a participação ou exigida representação de profissional especificamente vinculado a empresa, apenas que detivesse representação legal o que não foi possível encontrar em face do vício total da representação, ressaltou ainda que sempre há possibilidade de remarcação ou designação de outra data a visita que seja impedida por qualquer motivo, bastando ser requisitada pela licitante interessada. Esclarecido isso requereu da licitante presente a apresentação dos documentos relativos ao credenciamento. Verificados os documentos entregues foi constatado que a licitante RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP, apresentou como representante legal a Sra. Karla Izabel de Oliveira Pinto, através de procuração particular com poderes específicos e de acordo com as exigências do edital. Assim sendo a representante foi declarada credenciada a representar a licitante e participar das demais fases deste certame, e enquadrada nas condições de Empresa de Pequeno Porte. Na sequência foi solicitada da licitante presente a apresentação dos envelopes de habilitação e



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



propostas, momento em que efetuou a entrega, e sendo verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados, foram rubricados nos lacres por todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos passou-se à fase de Habilitação em cumprimento ao disposto no edital. Aberto o envelope de habilitação da licitante participante todos os documentos foram rubricados por todos os presentes. Na sequência a Comissão de Licitação passou para análise dos documentos que visto que a Licitante os apresentaram em conformidade ao ato convocatório o Presidente declarou a Licitante RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP, **HABILITADA**, por atender a todas as exigências constantes do edital, proferido o resultado não tendo nenhuma intenção de interpor recurso o presidente, passou para a próxima fase **“DA PROPOSTA”**. Realizada a abertura do envelope de proposta da licitante habilitada, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise da conformidade da proposta apresentada. Vendo que a licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no ato convocatório a Comissão de Licitação declarou a licitante RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP, **VENCEDORA** do certame por apresentar a proposta com valor de R\$ 1.087.724,24 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), estando o valor global, bem como os valores de cada item constante da planilha, conforme exigido no edital. Proferido o resultado não tendo nenhuma intenção de interpor recurso, a Comissão de Licitação encerrou a sessão, declarando a empresa RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP vencedora do certame licitatório descrito. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h:30min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente

Membros:

Tiarles da Silva Santana
Membro

Romulo Nunes de Sousa
Membro

Licitantes:

RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA-EPP